Indicação n.° 56/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Lei, ouvido o Douto Plenário, que determine ao setor competente que passe a máquina patrola na estrada do espigão, que se encontra parcialmente intransitável.

Nossa solicitação tem por objetivo atender reivindicação dos proprietários de sítios, chácaras que estão com dificuldades para o escoamento da produção agrícola e, também com o inicio das aulas as crianças e jovens estão com dificuldades para chegarem até o estabelecimento escolar.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 09 de fevereiro de 2009

Ademir Ussifatti
= Vereador – PV =